



**PARECER Nº 1280, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1560, DE 2023**

De autoria do deputado Capitão Telhada, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Rodovia dos Bandeirantes - Governador Paulo Egydio Martins" a Rodovia SP 348.

Aprovado conclusivamente pela Comissão de Transportes e Comunicações, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

Dá a denominação de "Rodovia dos Bandeirantes - Governador Paulo Egydio Martins" para a rodovia de código SP 348, que liga a capital ao interior do estado de São Paulo, localizada entre o km 13,360, no município de São Paulo, e o km 173,032, no município de Cordeirópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rodovia dos Bandeirantes - Governador Paulo Egydio Martins" a rodovia de código SP 348, que liga a capital ao interior do estado de São Paulo, localizada entre o km 13,360, no município de São Paulo, e o km 173,032, no município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 1560, de 2023.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, PROPONDO
REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator